



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Foi recentemente publicada a lista classificativa da prova do concurso centralizado de ingresso para técnico superior da área jurídica, que deixou a sociedade muito surpreendida. Dos mais de 360 candidatos cujas provas foram consideradas válidas, só um é que obteve nota positiva, uma situação que impossibilitou o recrutamento dos 69 técnicos-superiores inicialmente desejados pelo Governo e que se revelou um desperdício de recursos humanos e de tempo.

Alguns candidatos dirigiram-se ao meu gabinete queixando-se de que, no decorrer do exame, os membros do júri confiscaram as cópias da legislação só porque os números de identificação das leis (por exemplo, a Lei n.º 15/89/M) estavam sublinhados com cores brilhantes. Ao fim de hora e meia, devolveram-nas, mas não lhes deram qualquer explicação! Na falta de dados de referência, os candidatos não conseguiram responder a tempo a algumas questões, e o júri também não lhes deu qualquer tolerância a título de compensação.

Para participarem nesse exame, os candidatos dirigiram-se à Imprensa Oficial e compraram os livros com a legislação necessária, seguindo a lista de bibliografia exigida pelos Serviços da Administração da Função Pública. Mas, no dia do exame, os membros do júri exigiram aos candidatos que rasgassem as páginas onde constavam a Nota de Abertura e a Breve Nota Justificativa dos Códigos, por exemplo, do Código Civil e do Código de Processo Civil, e avisaram que não permitiam a utilização desses códigos aos candidatos que não as rasgassem. Segundo a explicação dos membros do júri, da versão chinesa desses códigos não consta nem nota de abertura nem breve nota justificativa. Alguns candidatos rasgaram os códigos para não serem



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

excluídos enquanto alguns que não o quiseram fazer desistiram do exame e saíram.

Para além disso, segundo os referidos queixosos, o exame era muito extenso, portanto, irrazoável. Só a primeira parte continha 50 perguntas de resposta breve, portanto, se cada pergunta ocupar três minutos, são necessárias duas horas e meia para terminar a prova, mas muitas das perguntas ocupam mais tempo, caso das que envolvem o Direito comparado, etc.. E o exame ainda tinha a segunda e a terceira partes, com perguntas que exigiam respostas detalhadas.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. No referido exame, só um candidato é que obteve aprovação, com a nota mínima. Como é que o Governo explica isto? Os membros do júri confiscaram as cópias da legislação, que não violavam as regras estabelecidas, e devolveram-nas ao fim de hora e meia sem dizerem porquê. Isto demonstra que os membros do júri não sabiam muito bem quais eram as regras, e os candidatos foram impedidos de aceder a dados de referência durante metade do tempo de duração do exame. Qual é a explicação do Governo para esta situação?
2. A versão portuguesa dos códigos contém nota de abertura e breve nota justificativa, mas a versão chinesa não, por isso, os membros do júri entenderam que as páginas respectivas não correspondiam às regras e exigiram aos candidatos que as rasgassem. Esta interpretação não tem lógica nenhuma e constitui mesmo uma falta de respeito. Qual é a explicação do Governo para esta situação?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Os livros em causa são publicados pela Imprensa Oficial, mas mesmo assim o júri entendeu que não correspondiam às regras, por isso, os seus membros exigiram aos candidatos que rasgassem as páginas em causa. Que instruções é que o Governo vai dar sobre a compra de livros de legislação para os próximos processos de recrutamento centralizado?

3. A Comissão responsável pela elaboração do exame não teve em consideração o tempo necessário para a sua conclusão. Como é que o Governo vai evitar que situações semelhantes se repitam?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau**

José Pereira Coutinho

21 de Outubro de 2014